

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME RELATIVA AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 SRP/SAS.**



**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h:00min, na sala das sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, com a presença do Pregoeiro, Sr. Fábio Gomes Oliveira e sua equipe de Apoio a Sr. José Edvaldir Lopes Marques e o Sr. Wuilliam Porfírio de Oliveira, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de agosto de 2002, no Processo Administrativo Nº 2505.01/2023, e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 SRP/SAS, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, obedecendo o critério do MENOR PREÇO POR ITEM. O Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão do pregão em referência, constatando-se a participação das seguintes licitantes:

<b>01 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA</b>	
CNPJ: 19.608.944/0001-74	TELEFONE: (88) 99905-9814
<b>CRENCIADO:</b> FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA	CPF: 857.030.013-15
<b>02 - G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS</b>	
CNPJ: 19.599.818/0001-09	TELEFONE: (88) 98217-4252
<b>CRENCIADO:</b> GETULIO MENDES DA SILVA ROSA	CPF: 001.294.783-00
<b>03 - J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA</b>	
CNPJ: 48.052.851/0001-04	TELEFONE: (88) 99246-7914
<b>CRENCIADO:</b> JULIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JUNIOR	CPF: 011.214.263-01
<b>04 - ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA</b>	
CNPJ: 13.291.902/0001-76	TELEFONE: (85) 99724-6362
<b>CRENCIADO:</b> ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA	CPF: 047.738.063-89
<b>05 - RSE SERVICOS LTDA</b>	
CNPJ: 26.892.823/0001-62	TELEFONE: (88) 99254-4711
<b>CRENCIADO:</b> RENO SILVA EVANGELISTA	CPF: 075.207.963-88



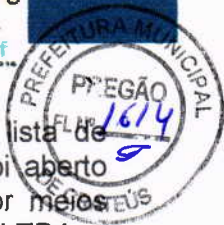



<b>06 - P.A.C PLUS SERVICOS LTDA</b>	
<b>CNPJ:</b> 24.730.537/0001-75	<b>TELEFONE:</b> (88) 99456-2166
<b>CREENCIADO:</b> RIQUELME BRITO DA SILVA	<b>RG:</b> 2007641870-1
<b>07 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES</b>	
<b>CNPJ:</b> 10.421.828/0001-77	<b>TELEFONE:</b> (88) 99646-8484
<b>CREENCIADO:</b> FRANCISCO WERMERSON DE ANDRADE SOARES	<b>CPF:</b> 061.209.603-33
<b>08 - N B DA COSTA</b>	
<b>CNPJ:</b> 34.165.077/0001-33	<b>TELEFONE:</b> (85) 99747-8769
<b>CREENCIADO:</b> ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA	<b>CPF:</b> 393.498.453-34
<b>09 - J P DE SOUSA NASCIMENTO</b>	
<b>CNPJ:</b> 29.089.715/0001-44	<b>TELEFONE:</b> (88) 99913-7062
<b>CREENCIADO:</b> JOAO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO	<b>CPF:</b> 046.979.573-50
<b>10 - FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS</b>	
<b>CNPJ:</b> 48.177.456/0001-58	<b>TELEFONE:</b> (88) 99630-2601
<b>CREENCIADO:</b> FRANCISCO SILDEVAN BEZERRA PINHO	<b>CPF:</b> 617.771.733-02
<b>11 - MULTIPIO HOLD LTDA</b>	
<b>CNPJ:</b> 32.655.354/0001-60	<b>TELEFONE:</b> (88) 99948-0454
<b>CREENCIADO:</b> JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA	<b>CPF:</b> 966.115.963-72
<b>12 - A T FARIAS DE SOUZA</b>	
<b>CNPJ:</b> 46.100.059/0001-52	<b>TELEFONE:</b> (88) 98118-2364
<b>CREENCIADO:</b> ANTONIO THIAGO FARIAS DE SOUSA	<b>CPF:</b> 056.536.093-07
<b>13 - F J VIRGINIO SILVA LTDA</b>	
<b>CNPJ:</b> 39.846.029/0001-24	<b>TELEFONE:</b> (88) 99997-4416
<b>CREENCIADO:</b> FRANCISCO JANIO VIRGINIO SILVA	<b>CPF:</b> 604.815.763-04







Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro pediu sua equipe de apoio que organizasse a lista de presença, em seguida lembrou que na sessão anterior, ocorrida no dia 20/06/2023, foi aberto procedimento de diligência, pois durante as validações dos documentos emitidos por meios eletrônicos, foi constatado que a nota fiscal nº 61, emitida pela licitante F J VIRGINIO SILVA LTDA, e anexada ao seu atestado de capacidade técnica, folhas 1309 a 1311 dos autos do processo, havia sido cancelada, conforme consulta no site da SEFAZ-CE, e anexada aos autos, folhas 1344 e 1345 dos autos, diante da situação constatada o Sr. Pregoeiro imediatamente abriu procedimento de diligência para que a licitante esclarecesse e/ou justificasse a situação, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a licitante, o Sr. Pregoeiro informou ainda que faria outros procedimentos em diligência para constatar a veracidade das informações do atestado apresentado pela licitante F J VIRGINIO SILVA LTDA. Em seguida o Sr. Pregoeiro informou que o prazo concedido se expirou e a licitante F J VIRGINIO SILVA LTDA não apresentou nenhuma justificativa para o fato identificado na sessão anterior, e ainda, o Sr. Pregoeiro informou que tentou contato com a empresa MUNDO SERVICE, inscrita no CNPJ Nº 15.730.679/0001-41, através do número de telefone "9 97966108", disponibilizado no próprio atestado que a mesma emitiu, cujo comprovante das chamadas segue anexo aos autos, folha 1353 dos autos, porém, sem sucesso, pois todas as ligações remeteram à caixa postal, na tentativa de verificar a veracidade das informações do atestado emitido e apresentado nos documentos de habilitação da licitante F J VIRGINIO SILVA LTDA, diante da situação, o Sr. Pregoeiro informou que com o cancelamento da nota fiscal Nº 61, efetivado no dia 15/05/2023, e a não apresentação de justificativas por parte da licitante F J VIRGINIO SILVA LTDA, são evidências que a venda não se concretizou, e compromete a veracidade das informações contidas no atestado de capacidade técnica, portanto, não comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação, em descumprimento ao item 5.3.1 do edital, ficando INABILITADA. O Sr. Pregoeiro informou ainda que a realização da diligência encontra amparo na Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993, aplicada de forma subsidiária no presente processo, em seu § 3º do Art. 43, e em caso de verificação da veracidade de informações contidas em atestados de capacidade técnica, também encontra amparo no Acórdão Nº 2730/2015 – Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU. Dando continuidade com a fase de lances, cujo mapa de controle de propostas e lances é parte integrante da presente ata e segue em anexo, conforme a ordem de classificação do menor preço, e após analisados os documentos de habilitação, chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTE	RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	INABILITADA para todos os itens, por não ter apresentado a documentação relativa a qualificação técnica, descumprindo a exigência do item 5.3 do Edital.
J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA	INABILITADA para todos os itens, por ter apresentado atestados de capacidade técnica com objeto incompatíveis com o objeto da presente licitação, e contrato sem estar acompanhado do atestado de capacidade técnica, descumprindo as exigências do subitem 5.3.1 do Edital.
ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA	INABILITADA para todos os itens, por ter apresentado atestados de capacidade técnica com objeto incompatíveis com o objeto da presente licitação, descumprindo as exigências do subitem 5.3.1 do Edital; e por não ter apresentado balanço e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, que seria 2022, no caso, apresentou do ano de 2021, descumprindo a exigência do subitem 5.4.1 do Edital.
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	INABILITADA para os 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21, por ter apresentado atestados de capacidade técnica com objeto incompatíveis com o objeto da presente licitação, descumprindo as exigências do subitem 5.3.1 do Edital; ficando HABILITADA apenas para os itens 3, 8, 12 e 17, por conter em seu atestado apresentado itens compatíveis com os itens 3, 8, 12 e 17



	do Termo de Referência.
N B DA COSTA	INABILITADA para todos os itens, por ter apresentado atestados de capacidade técnica com objeto incompatíveis com o objeto da presente licitação, <i>descumprindo as exigências do subitem 5.3.1 do Edital.</i>
F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA	INABILITADA em todos os itens por ter apresentado certidão de falência ou recuperação judicial emitida a mais de trinta dias, <i>descumprindo as exigências dos subitens 4.1.4 e 5.4.10 do Edital.</i>
F J VIRGINIO SILVA LTDA	INABILITADA em todos os itens, por não ter comprovado a veracidade das informações constantes no atestado de capacidade técnica apresentado em sua documentação de habilitação, tendo sido concedido prazo em diligência pelo Pregoeiro, sem a apresentação de justificativas pela licitante, portanto, não comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação, em <i>descumprimento ao item 5.3.1 do Edital.</i>
RSE SERVICOS LTDA	INABILITADA para todos os itens, por não ter apresentado a documentação relativa a qualificação técnica, <i>descumprindo a exigência do item 5.3 do Edital;</i> por não ter apresentado a certidão de falência ou recuperação judicial, <i>descumprindo a exigência do subitem 5.4.10 do Edital;</i> por não ter apresentado as declarações exigidas no subitem 5.5.1 do Edital.  Obs.: ao abrir o envelope com os documentos de habilitação da licitante RSE SERVICOS LTDA, constatou-se alguns documentos já com outras rubricas.
MULTIPIO HOLD LTDA	INABILITADA para todos os itens, por ter apresentado atestado de capacidade técnica com objeto incompatível com o objeto da presente licitação, <i>descumprindo as exigências do subitem 5.3.1 do Edital.</i>
G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS	INABILITADA para todos os itens, por não ter apresentado as certidões negativas de débitos junto a Fazenda Federal e Municipal, <i>descumprindo as exigências do subitem 5.2.3 do Edital;</i> por não ter apresentado a documentação relativa a qualificação técnica, <i>descumprindo a exigência do item 5.3 do Edital;</i> por não ter apresentado a certidão negativa de falência ou recuperação judicial, <i>descumprindo a exigência do subitem 5.4.10 do Edital;</i> e por não ter apresentado a documentação relativa a qualificação econômico-financeira do ultimo exercício fiscal, no caso de 2022, tendo apresentado as demonstrações contábeis do ano de 2019, <i>descumprindo as exigências do item 5.4 do Edital.</i>
A T FARIAS DE SOUZA	INABILITADA em todos os itens, por não ter apresentado a documentação relativa a qualificação técnica, <i>descumprindo a exigência do item 5.3 do Edital;</i> por não ter apresentado a certidão negativa de falência ou recuperação judicial, <i>descumprindo a exigência do subitem 5.4.10 do Edital.</i>



Após ter concluído a fase de lances e as análises dos documentos de habilitação, o Sr. Pregoeiro chegou ao seguinte resultado final:

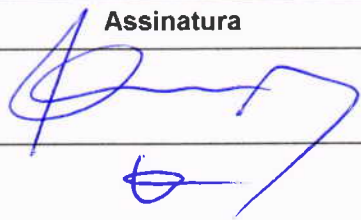


ITEM	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO POR ITEM
ITEM 01	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 02	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 03	ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME	R\$ 2,95
ITEM 04	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 05	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 06	FRACASSADO	Sem vencedor

*(Handwritten signatures and marks)*

ITEM 07	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 08	ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME	R\$ 1,65
ITEM 09	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 10	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 11	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 12	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 13	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 14	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 15	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 16	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 17	ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME	R\$ 27,14
ITEM 18	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 19	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 20	FRACASSADO	Sem vencedor
ITEM 21	FRACASSADO	Sem vencedor



No decorrer da sessão o Sr. Pregoeiro constatou que a maioria dos representantes das licitantes credenciadas não compareceram na sessão, e as ausências estão registradas no mapa de controle de propostas e lances, parte integrante da presente ata, que segue em anexo. No ato da sessão analisou e rubricou os documentos de habilitação o Sr. Francisco Wermerson de Andrade Soares, representante da licitante ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES, único participante presente na sessão pública. Em seguida o Sr. Pregoeiro perguntou ao único representante presente se havia alguma manifestação de intenção para interposição de recurso, no ato da sessão o mesmo não se manifestou. Finalmente, após o Pregoeiro e sua equipe de apoio conferirem e rubricarem todos os documentos, de tudo se fez constar na presente ata, que foi devidamente lavrada, e após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes.

EQUIPE DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	FABIO GOMES OLIVEIRA	
Equipe de Apoio:	WILLIAM PORFÍRIO DE OLIVEIRA	
Equipe de Apoio:	JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES	

**REPRESENTANTES PRESENTES:**

07 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	
CNPJ: 10.421.828/0001-77	TELEFONE: (88) 99646-8484
<b>CRENCIADO:</b> FRANCISCO WERMERSON DE ANDRADE SOARES	CPF: 061.209.603-33
<b>ASSINATURA:</b> 